



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

Nº  
1.572  
CPL

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.135/2022 - SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA.

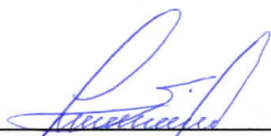
Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro. Assim foi instalada a sessão de Classificação da proposta de preço da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº 02.10.00.135/2022 - SINFRA. Registre-se que, no dia 11 (onze) de outubro de 2022 às 08:44 (oito horas e quarenta e quatro minutos), foi recebido Parecer Técnico acerca da Proposta de Preços apresentada pela licitante **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, participante da **CP 009/2022 – CPL**, emitido pelo Sr. Franklim Lima da Rocha, Engenheira Civil CREA nº 1100614532 – SINFRA, parte integrante deste processo, onde apresentou à seguinte **CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE TÉCNICA**: “ **1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** – apresenta correto preenchimento, obedecendo ao solicitado na planilha base orçamentária, sendo parte integrante ao edital. **2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS** – Apresentou todas as composições de preços unitários corretamente preenchimento, obedecendo ao solicitado na planilha base orçamentária, sendo parte integrante ao edital. **3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - apresenta correto preenchimento, obedecendo ao solicitado na planilha base, sendo parte integrante ao edital. **4. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

Nº  
1.572-V  
CPL ch

**BDI** – Apresentou a composição de BDI, sendo que está em conformidade com a planilha base licitado com a da empresa. **5. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS** – Apresentado correto preenchimento, obedecendo ao solicitado na planilha base. **6. DA ANÁLISE DO ITEM 10 DO EDITAL** – O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, estando dentro do solicitado no Edital. **7. PARECER TÉCNICO DA PLANILHA** – as planilhas apresentadas pela empresa **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** estão em conformidade com a planilha base do edital”. Isso posto, na análise da proposta de preços, com base nos fundamentos na sobredita manifestação do engenheiro civil da SINFRA, acima qualificado, em estrito cumprimento da Lei 8.666/1993 e vinculação ao instrumento convocatório, a CPL decidiu julgar **CLASSIFICADA**, a proposta de preços da empresa **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e conseqüentemente, **VENCEDORA** do certame com o valor total proposto de **R\$ 552.051,74 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)**. Publique-se o resultado da classificação da Proposta da Preços na Imprensa Oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Sena Leal**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**Carmem Coelho de Almeida**  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
**Christiane Fernandes Silva**  
Membro